



**GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL**

**ARES**

AGÊNCIA REGULADORA  
DO ENSINO SUPERIOR

## ÍNDICE

CONTEXTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	4
GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL .....	6
Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior .....	6
1. Apresentação da Instituição de Ensino Superior .....	6
2. Apresentação da Entidade Instituidora .....	6
Requisitos Gerais .....	7
3. Projeto educativo, científico e cultural .....	7
4. Organização e gestão .....	7
5. Ensino .....	8
6. O corpo docente .....	8
7. A atividade científica e tecnológica .....	9
8. Políticas de colaboração nacional .....	9
9. Políticas de internacionalização .....	9
10. Instalações .....	10
11. Mecanismos de ação social .....	10
12. Informação para o exterior .....	10
Requisitos Específicos .....	11
13. Oferta formativa .....	11
14. Corpo docente .....	11
Parte II – Avaliação das Unidades Orgânicas .....	12
15. Ensino .....	12
16. Corpo docente .....	12
17. Instalações .....	13
18. Atividades de investigação e desenvolvimento .....	13
19. Produção artística .....	13
20. Prestação de serviços à comunidade .....	13
21. Colaboração nacional e internacional .....	13
22. Sistema interno de garantia da qualidade .....	14
26. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria .....	14
Parte III – Apreciação Global da Instituição .....	15
27. Apreciação global .....	15
28. Pontos Fortes .....	15
29. Pontos Fracos .....	15
30. Recomendações de melhoria .....	15



# ARES

AGÊNCIA REGULADORA  
DO ENSINO SUPERIOR

## CONTEXTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nos termos do [Regulamento de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior Cabo-verdiano](#), Deliberação n.º 016/CA-ARES/2020, de 17 de dezembro, publicado no BO II Série, n.º 180/2020, de 31 de dezembro, que o aprova, a avaliação das instituições e dos ciclos de estudos, bem como dos sistemas de acreditação, devem ser realizadas periodicamente.

O processo de avaliação institucional tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade de desempenho da instituição e das respetivas unidades orgânicas, do ensino e nas metodologias para monitorizar e/ou melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela ARES com base no seu currículo e experiência e apoiada por um Gestor de Procedimento (GP). A CAE analisa o Relatório de Autoavaliação Institucional (**RAAI**), englobando a visita à Instituição de Ensino Superior (IES) para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes da CAE proceder à discussão com os representantes da IES, reúne-se para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no Relatório de Avaliação Institucional (**RAI**) a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão provisória do **RAI**. A ARES remete o relatório provisório à IES para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A CAE, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório provisório, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na Plataforma Digital da ARES (PD-ARES).

Compete ao Conselho de Administração (CA) da ARES a deliberação final em termos da **avaliação**. Na formulação da deliberação, o CA da ARES terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O CA da ARES pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o CA da ARES poderá deliberar, de forma fundamentada, em

discordância favorável (menos exigente que a CAE) ou desfavorável (mais exigente do que a CAE) em relação à recomendação da CAE.



# ARES

AGÊNCIA REGULADORA  
DO ENSINO SUPERIOR

# GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL

## Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior

### 1. Apresentação da Instituição de Ensino Superior

1.1. Nome.

*Campo pré-preenchido.*

1.2. Localização.

*Campo pré-preenchido.*

1.3. Sede.

*Campo pré-preenchido.*

1.4. Tipologia (Universidade, Instituto Politécnico).

*Campo pré-preenchido.*

1.5. Natureza Jurídica (Entidade pública, privada).

*Campo pré-preenchido.*

1.6. Site da Internet (URL).

*Campo pré-preenchido.*

1.7. Estatutos.

*Campo pré-preenchido.*

1.8. Despacho de Acreditação da IES.

*Campo pré-preenchido.*

### 2. Apresentação da Entidade Instituidora

2.1. Nome / Designação da Entidade Instituidora do estabelecimento de ensino.

*Campo pré-preenchido.*

2.2. Site de Internet (URL).

*Campo pré-preenchido.*

2.3. Estatutos.

*Campo pré-preenchido.*

ARES

AGÊNCIA REGULADORA  
DO ENSINO SUPERIOR

## Requisitos Gerais

### 3. Projeto educativo, científico e cultural

<b>3.1. Apreciação da pertinência e adequação da missão e do projeto educativo, científico e cultural da Instituição e da sua coerência com a natureza universitária da Instituição, face aos requisitos legais e tomando em consideração o contexto geográfico, económico e social no qual a Instituição opera.</b>	
• Está definido e é coerente com a natureza universitária e a sua missão.	<b>O</b>
• Está definido, mas não é coerente com a missão da Instituição.	<b>O</b>
• Não está definido.	<b>O</b>
<b>3.2. Fundamentação.</b> (máximo 3.000 carateres).	

### 4. Organização e gestão

<b>4.1. Órgãos de gestão da Instituição e da(s) sua(s) Unidade(s) Orgânica(s) estatutariamente consagrados.</b>	
• Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente.	<b>O</b>
• Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente.	<b>O</b>
• Não existem.	<b>O</b>
<b>4.2. Fundamentação.</b> (máximo 3.000 carateres).	
<b>4.3. É assegurada a autonomia científica e pedagógica da Instituição?</b> <i>Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.</i>	
<b>4.4. Fundamentação.</b> (máximo 3.000 carateres).	
<b>4.5. É assegurada a participação dos docentes, investigadores e estudantes na gestão da Instituição?</b> <i>Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.</i>	
<b>4.6. Fundamentação.</b> (máximo 3.000 carateres).	
<b>4.7. Sistema interno de garantia da qualidade.</b>	
• Existe, a nível da Unidade Orgânica (segue para <b>5</b> ).	<b>O</b>
• Está definido a nível Institucional (segue para <b>4.8</b> ).	<b>O</b>
<b>4.8. Apreciação do estado/estado do sistema interno de garantia da qualidade definido a nível Institucional.</b> (máximo 6.000 carateres).	

## 5. Ensino

### 5.1. Procura e acesso.

A Instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes?

*Apreciação das políticas institucionais de promoção do recrutamento de novos estudantes, incluindo a admissão de maiores de 25 anos.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 5.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

### 5.3. Sucesso escolar.

A Instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes?

*Apreciação dos resultados do ensino em termos de sucesso escolar (prossecução dos objetivos de aprendizagem, taxas de progressão, retenção e abandono, tempo médio de conclusão do curso) e das estratégias para promover esse sucesso e a integração dos estudantes.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 5.4. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

### 5.5. Ligação à investigação.

A Instituição adota medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos?

*Apreciação das estratégias adotadas para assegurar o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 5.6. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

### 5.7. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho.

A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho?

*Apreciação das políticas institucionais de apoio à inserção dos diplomados no mercado de trabalho e de monitorização do trajeto dos diplomados.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 5.8. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

## 6. O corpo docente

### 6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente e tem uma política de recrutamento?

*Apreciação da adequação da dotação global do corpo docente da Instituição e respetiva qualificação, estabilidade e grau de envelhecimento.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 6.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*



## 7. A atividade científica e tecnológica

### 7.1. Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico.

A Instituição tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, e para a sua valorização económica?

*Apreciação das políticas institucionais de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, incluindo a valorização económica do conhecimento.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 7.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

### 7.3. Políticas de prestação de serviços ou disseminação à comunidade.

A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional /nacional?

*Apreciação das políticas institucionais para a prestação de serviços à comunidade (incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva) e da sua contribuição para o desenvolvimento regional/nacional.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 7.4. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

### 7.5. Políticas de captação de receitas próprias.

A Instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado?

*Apreciação das políticas institucionais para a captação de fontes de financiamento alternativas e da adequação do nível de receitas próprias obtidas nos últimos três (3) anos.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 7.6. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

## 8. Políticas de colaboração nacional

8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras Instituições nacionais?

*Apreciação das políticas institucionais para a cooperação com outras instituições nacionais.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 8.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

## 9. Políticas de internacionalização

9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização?

*Apreciação das políticas institucionais para a internacionalização.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

### 9.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 carateres).*

## 10. Instalações

10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração do ensino universitário?

*Apreciação da adequação das áreas disponíveis em instalações de uso comum às Unidades Orgânicas e demais setores da Instalações e do seu estado de conservação.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

10.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 caracteres).*

## 11. Mecanismos de ação social

11.1. São assegurados serviços de ação social?

*Apreciação da adequação dos mecanismos de ação social disponíveis na Instituição e do total da despesa em ação social.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

11.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 caracteres).*

## 12. Informação para o exterior

12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta formativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da ARES?

*Apreciação da adequação das formas de publicitação da informação sobre a oferta formativa da Instituição, os resultados da monitorização do trajeto dos diplomados na perspetiva da empregabilidade, os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa dos ciclos de estudos e as decisões da ARES.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

12.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 caracteres).*

## Requisitos Específicos

### 13. Oferta formativa

13.1. A Instituição dispõe (no mínimo) dos seguintes ciclos de estudos acreditados e registados?

- Seis (6) ciclos de estudos de licenciatura;
- Três (3) ciclos de estudos de mestrado;
- Um (1) ciclo de estudos de doutoramento, em área compatível com a missão própria do ensino universitário.

*Apreciação do cumprimento dos requisitos específicos de uma instituição de ensino superior, relativos à oferta formativa.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

13.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 caracteres).*

### 14. Corpo docente

14.1. A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam a atividade docente ou de investigação, a qualquer título na Instituição, no mínimo:

- Um (1) doutor por cada cento e vinte (120) estudantes;
- Um (1) doutor em cada ciclo de estudos oferecido;
- Pelo menos metade do corpo docente dos cursos oferecidos é composto por docentes com grau mínimo de mestre;
- Pelo menos metade dos docentes fazem parte do quadro de docentes da instituição.

*Apreciação do cumprimento dos requisitos específicos de uma instituição de ensino superior, relativos à composição do corpo docente, acima especificados.*

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

14.2. Fundamentação.

*(máximo 3.000 caracteres).*

## Parte II – Avaliação das Unidades Orgânicas

### 15. Ensino

#### 15.1. Adequação da oferta formativa.

Apreciação geral sobre a pertinência e adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma instituição. Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, na pertinência e adequação da sua oferta formativa.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

#### 15.2. Fundamentação.

*(máximo 5.000 caracteres).*

#### 15.3. Estudantes.

Apreciação geral da evolução da procura dos ciclos de estudos das Unidades Orgânicas da Instituição, bem como a eventuais dificuldades de recrutamento em alguns cursos.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

#### 15.4. Fundamentação.

*(máximo 5.000 caracteres).*

#### 15.5. Diplomados.

Apreciação geral da evolução de diplomados e da facilidade de acesso ao mercado de trabalho nas diferentes Unidades Orgânicas.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

#### 15.6. Fundamentação.

*(máximo 5.000 caracteres).*

### 16. Corpo docente

#### 16.1. Adequação em número, qualificação e especialização.

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas da Instituição, em número, qualificação e especialização, face à oferta formativa e número de estudantes.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

#### 16.2. Fundamentação.

*(máximo 5.000 caracteres).*

#### 16.3. Estabilidade e dinâmica de formação.

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente da Instituição, bem como da dinâmica de formação do corpo docente (*quando aplicável*).

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

#### 16.4. Fundamentação.

*(máximo 5.000 caracteres).*

## 17. Instalações

17.1. Apreciação geral da adequação das instalações e equipamentos das diferentes Unidades Orgânicas, face às características e necessidades específicas dos ciclos de estudos lecionados.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

17.2. Fundamentação.

*(máximo 5.000 carateres).*

## 18. Atividades de investigação e desenvolvimento

18.1. Apreciação geral dos principais resultados de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico nas diferentes Unidades Orgânicas nos últimos cinco (5) anos, incluindo a sua valorização económica.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

18.2. Fundamentação.

*(máximo 5.000 carateres).*

## 19. Produção artística

19.1. Apreciação geral dos principais resultados de produção artística nas Unidades Orgânicas nos últimos cinco (5) anos, e da sua adequação à natureza da Instituição *(quando aplicável)*.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

19.2. Fundamentação.

*(máximo 5.000 carateres).*

## 20. Prestação de serviços à comunidade

20.1. Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade a nível das Unidades Orgânicas (incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva) e da sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

20.2. Fundamentação.

*(máximo 5.000 carateres).*

## 21. Colaboração nacional e internacional

21.1. Apreciação geral das atividades em colaboração com outras instituições, nacionais ou internacionais, a nível das Unidades Orgânicas, incluindo ciclos de estudos em conjunto e participação em atividades e projetos de investigação.

*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

21.2. Fundamentação.

*(máximo 5.000 carateres).*

## 22. Sistema interno de garantia da qualidade

23. Existe, a nível da(s) Unidade(s) Orgânica(s) ( <i>segue para 25.1</i> ).	<b>O</b>
24. Está definido/aplicado a nível Institucional ( <i>segue para 25.3</i> ).	<b>O</b>
25. Não existe ( <i>segue para 26</i> ).	<b>O</b>

25.1. Apreciação geral do sistema interno de garantia da qualidade a nível da(s) Unidade(s) Orgânica(s).  
*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

25.2. Fundamentação.  
*(máximo 8.000 carateres).*

25.3. Apreciação geral do contributo da(s) Unidade(s) Orgânica(s) no funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição, incluindo os mecanismos de dinamização da aplicação do sistema junto à comunidade académica e de *follow-up* das medidas de melhoria adotadas no âmbito da Unidade, bem como a adesão à participação na aplicação dos instrumentos de garantia d qualidade e resultados obtidos, e a visibilidade dada na página de Internet da Instituição.  
*Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.*

25.4. Fundamentação.  
*(máximo 8.000 carateres).*

## 26. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

### 26.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas.

Apreciação global da organização, funcionamento e resultados da(s) Unidade(s) Orgânica(s), assinalando eventuais incoerências, desequilíbrios ou sobreposições na estrutura orgânica da Instituição.  
*(máximo 5.000 carateres).*

### 26.2. Áreas de excelência.

Identificação fundamentada de áreas de excelência passíveis de um tratamento simplificado no novo ciclo de acreditação.  
*(máximo 5.000 carateres).*

### 26.3. Áreas com fragilidades.

Identificação fundamentada de áreas que, por apresentarem fragilidades específicas, deverão ser passíveis de uma observação mais detalhada no novo ciclo de acreditação.  
*(máximo 5.000 carateres).*

### 26.4. Recomendações de melhoria.

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da(s) Unidade(s) Orgânica(s), quer do carácter genérico, quer recomendações específicas para alguma(s) Unidade(s).  
*(máximo 5.000 carateres).*

### Parte III – Apreciação Global da Instituição

*A Comissão de Avaliação Externa deverá apresentar de forma resumida, a avaliação efetuada nos pontos incluídos nas Partes I e II do Guião, enfatizando os aspetos mais relevantes que foram identificados.*

#### **27. Apreciação global**

*Apreciação global da Instituição tendo em conta os seus grandes objetivos, o contexto em que opera e o seu percurso evolutivo.  
(máximo 9.000 caracteres).*

#### **28. Pontos Fortes**

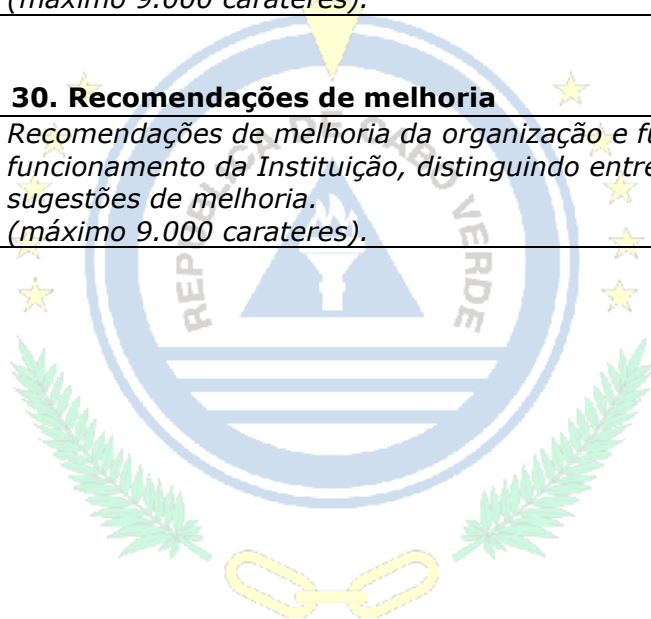
*Identificação dos pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.  
(máximo 9.000 caracteres).*

#### **29. Pontos Fracos**

*Identificação dos pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.  
(máximo 9.000 caracteres).*

#### **30. Recomendações de melhoria**

*Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da organização e funcionamento da Instituição, distinguindo entre recomendações essenciais e sugestões de melhoria.  
(máximo 9.000 caracteres).*



ARES  
AGÊNCIA REGULADORA  
DO ENSINO SUPERIOR